



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro para que se digne disponibilizar ao Tiro de Guerra de Caruaru, o quantitativo de 30 (trinta) bicicletas a serem disponibilizadas para uso dos atiradores em formação.

JUSTIFICATIVA

É sabido que todos os brasileiros são obrigados a prestar o Serviço Militar, conforme previsto no Art. 143 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no entanto, nota-se uma heterogeneidade social entre os atiradores, fato que tem se tornado um impeditivo aos jovens que muitas vezes não tem condições de deslocarem-se ao tiro de guerra, localizado na Rua Belmiro Pereira.

O serviço militar em nosso País oferta uma gama de valores aos atiradores, que sejam em disciplina, comprometimento, dedicação, coesão, responsabilidade civil e tantas outras, no entanto, nenhum valor pecuniário, fato este que dificulta o sustento e por assim dizer, a mobilidade dos atiradores ao Tiro de Guerra. Portanto, utilizo deste requerimento para solicitar à prefeitura municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Rodrigo Pinheiro, para que proceda com a disponibilização do quantitativo de 30 (trinta) bicicletas a serem disponibilizadas ao Tiro de Guerra, o qual, fará a cessão aos jovens atiradores, que utilizarão no curso de suas residências, até o local de prestação do serviço militar obrigatório.

Em estudo do caso concreto, foi visualizado que a melhor e mais duradoura solução para esta demanda seria justamente a disponibilização de bicicletas, pois, poderão ser utilizadas por outras turmas, nos próximos anos, além de ser ecologicamente viável e proporcionar o encargo da responsabilidade do jovem sob um bem público. A doação pode ser feita através de parceria público privada, ou dotação orçamentária, cabendo ao chefe do Poder Executivo Municipal viabilizar.

Sala das Sessões, segunda-feira, 09 de maio de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.